



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.183 - 24 de agosto de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara de Vereadores de Ibiporã

### ATO Nº 20/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover o servidor efetivo PAULO ROBERTO DA SILVA, que exerce o cargo de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0031, ao nível 104, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 06 (seis) níveis, de acordo com o disposto nos art. 35, I e II, e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do ATO nº 19, de 21 de julho de 2020.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

### ATO Nº 21/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover o servidor efetivo DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0311, ao nível 126, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 04 (quatro) níveis, de acordo com o disposto nos art. 35, I e II, e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do ATO nº 19, de 21 de julho de 2020.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de junho de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO



## Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 621, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 576 de 13 de agosto de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município em 14 de agosto de 2020, que concede promoção na Classe, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação, onde se lê:

08/08/2020	4311.1	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	Professor Docente	I	01	I	03
09/08/2020	4315.1	CAMILA LOPES MARCAL DE SOUZA	Professor Docente	I	01	I	03

Leia-se:

08/08/2020	4311.1	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	Professor Docente	II	01	II	03
09/08/2020	4315.1	CAMILA LOPES MARCAL DE SOUZA	Professor Docente	II	01	II	03

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 622, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 611 de 18 de agosto de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município em 19 de agosto de 2020, que concede promoção na Classe, da 1 para 3, a partir das respectivas datas de efetivação, onde se lê:

16/08/2020	4173.1	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	Professor Docente	I	01	I	03
15/08/2020	4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	Professor Docente	I	01	I	03

Leia-se:

16/08/2020	4173.1	FRANCIELE BONFIM LEDO MAROSTICA	Educador Infantil 40h	I	01	I	03
15/08/2020	4300.1	ANGELA MARIA FABRO SHIMABUKURO	Educador Infantil 40h	I	01	I	03

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



**DECRETO Nº 358, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos 9º, 10º e 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 041/2020 - Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 19 de agosto de 2020, o Senhor PAULO HENRIQUE CRINCEV, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão VI – Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Divisão de Biblioteca.  
Art. 2º Fica nomeado a partir de 19 de agosto de 2020, o Senhor PAULO HENRIQUE CRINCEV, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão Chefe de Divisão III – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Divisão de Biblioteca.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 359, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos 9º, 10º e 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 041/2020 - Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 19 de agosto de 2020, o Senhor LEANDER LINCOLN DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão III – Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Divisão de Artes Cênicas.  
Art. 2º Fica nomeado a partir de 19 de agosto de 2020, o Senhor LEANDER LINCOLN DA SILVA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão Coordenador Administrativo – Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 360, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 041/2020 - Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 19 de agosto de 2020, o Senhor CARLOS VINICIUS GIMENES, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão III - Código CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação na Divisão de Manutenção e Suprimento.  
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 361, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 041/2020 - Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 19 de agosto de 2020, o Senhor DORIVAL PEREIRA DUART, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão Coordenador Administrativo – Código CC-03, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação - Sede do Parque de Máquinas.  
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 362, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 041/2020 - Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 19 de agosto de 2020, o Senhor RONY JACKSON BAISE, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão Chefe de Divisão IV – Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Divisão de Museu.  
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 363, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos 9º, 10º e 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 041/2020 - Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 24 de agosto de 2020, o Senhor JUSMAR PONCIANO DA SILVA, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão Chefe de Divisão VI – Código CC-08, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## Departamento de Licitação

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 69/2020, ref. **contratação de empresa para o fornecimento de Locação de software de gerenciamento de usuários com captive portal e aquisição de equipamentos Access point, para disponibilizar internet distribuída por meio de wi-fi nos endereços relacionados neste termo de referência.** O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 24 de agosto de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

## Samae

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº 48/2020** para **Aquisição imediata de um veículo tipo utilitário pick-up para ser utilizado no transporte de cargas e outras necessidades da autarquia**, que a de abertura da sessão prevista para o **dia 01/09/2020** foi **SUSPENSA** em virtude da necessidade de **readequação do Edital**. Informamos que após a alteração do Edital nova data de abertura do certame será marcada. Mais informações em nosso site [www.samaebi.com.br](http://www.samaebi.com.br) ou pelo telefone (43) 3258-8195.

Ibiporã, 24 de Agosto de 2020.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 110/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigos 201 ao 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e, ainda, considerando a Portaria nº 105/2020, que alterou a lotação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de insalubridade do servidor RENAN DIEGO BORGES, matrícula 331-1, atribuído através da Portaria nº 062 de 12/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 12 de agosto de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 111/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO
119-1	César Miguel Domingues de Oliveira	08/09/2020 a 27/09/2020	2019/2020	Assistente de Administração
120-1	Edson Gomes dos Santos	01/09/2020 a 20/09/2020	2019/2020	Agente de Operações
330-1	Fernando da Silva Costa	08/09/2020 a 27/09/2020	2019/2020	Agente de Operações
144-1	Gleudson Adriano Marques Figueiredo	08/09/2020 a 27/09/2020	2019/2020	Agente de Operações
114-1	João Mendes	08/09/2020 a 27/09/2020	2019/2020	Agente de Operações



278-1	José Ailton da Silva Melo	14/09/2020 a 03/10/2020	2019/2020	Agente de Operações
118-1	Ronaldo Francisco Justo	31/08/2020 a 29/09/2020	2019/2020	Agente de Operações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 24 de agosto de 2020.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 112/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor Marcus Henrique Botti de Almeida, matrícula nº 82-1, da função de Coordenador de Licitações, símbolo FG2, cuja designação ocorreu através da Portaria nº 128, de 6 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 24 de agosto de 2020.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE 25º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE nº 05/2015**

**(Concorrência nº 01/2015)**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão de valor em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grande gerador conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011

Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Lote 01.

Valor da Supressão: R\$ 230,03 (Duzentos e trinta reais e três centavos) mensais

Novo Valor Mensal: R\$ 304.341,65 (Trezentos e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 01 de Setembro de 2020 a 28 de Fevereiro de 2021.

Data da assinatura: 24 de Agosto de 2020.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente



## Secretaria Municipal de Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 354/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7.597/2020.

### **DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 24 (VINTE E QUATRO) da Quadra 05 (ZERO CINCO) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã PR., medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 14.038, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 24.....MEDINDO 135,00M2  
LOTE 24-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 355/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7.598/2020.

### **DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 28 (VINTE E OITO) da Quadra 10 (DEZ) da Planta do Loteamento denominado de JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã PR., medindo 314,07M2 (TREZENTOS E QUATORZE VÍRGULA ZERO SETE METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 14.153, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 28.....MEDINDO 138,38M2  
LOTE 28-A.....MEDINDO 175,69M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)